



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede, retorno ao trabalho, a empregada efetiva do CFMV, Carmen Jucele Daga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o retorno ao trabalho, da empregada pública Carmen Jucele Daga, referente a concessão de licença sem vencimento, nos termos do P.A nº 2725/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à empregada pública efetiva do CFMV, Carmen Jucele Daga, inscrita no CPF sob o nº 874.244.011-49, Matrícula nº 0512, que exerce o Cargo de Técnico-Contabilidade, TE6C6, retorno ao trabalho, conforme Processo Administrativo nº 2725/2019.

Parágrafo único: A lotação da referida empregada pública, será no DEPAD/SECOF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2020 e revoga a Portaria nº 08, de 28 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR